



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA N.º 1.406, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Bárbara Adriano da Silva, ocupante do emprego público de Professor (a).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo 5437/2023, de 24 de julho de 2023, apresentado pela servidora Bárbara Adriano da Silva, ocupante do emprego público de Professor.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 20 de julho de 2023, o contrato de trabalho da servidora Bárbara Adriano da Silva, matrícula 186446, ocupante do emprego público de Professor (a).

Parágrafo único. Aplique-se à rescisão contratual o disposto no §2º do art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado em 26/07/23 Edição nº 4845
Caderno Atas e Editais Pag. A-2
Órgão TRIBUNA DO JACÉ